

INDICAÇÃO N.º 280/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA O TRECHO DA AVENIDA NASSER MARÃO, COMPREENDIDO ENTRE O RECINTO DE EXPOSIÇÕES COSTA E SILVA E A AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES, NO PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DOS PONTOS ESCUROS DE NOSSA CIDADE)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação pública é fator imprescindível para a segurança da população, e o que vem sendo feito com relação à isso em nossa cidade, merece destaque especial, uma vez que estão sendo eliminados gradativamente inúmeros pontos escuros, principalmente nos bairros mais afastados e menos favorecidos;

CONSIDERANDO que a Rua Aristides Gallo recebe um fluxo bastante grande de motociclistas e ciclistas, principalmente nos finais de tarde, uma vez que é uma importante via de acesso de trabalhadores dos Distritos Industriais instalados naquela região;

CONSIDERANDO que estes trabalhadores reclamam com relação à falta de iluminação pública naquela rua, fato que pode comprometer consideravelmente a segurança destes, principalmente com relação ao fluxo do trânsito, e até mesmo no que diz respeito ao ataque de pessoas mal intencionadas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que elabore estudos e inclua a Rua Aristides Gallo nos projetos de iluminação pública que vem sendo executados pela Prefeitura Municipal, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR